



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 121, de 14 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a letra “b” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 121, de 14 de março de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Adna Érica Melo de Sousa”, leia-se: “Adna Érica Melo de Sousa Fontes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA